



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos**

Macaé Capital do Petróleo  
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

**Macaé, 19 de agosto de 2025**

**Ofício Digital Nº:** 2225/2025

**Destino:** Relações Legislativas

**Assunto:** Indicação Nº 3032/2025

Senhor Vice-prefeito,

Tenho o dever de comunicar a V. Ex.<sup>a</sup>, que este legislativo aprovou no **dia 19/08/2025**, a **Indicação Nº3032/2025**, cuja autoria coube à ao **Vereadora Mayara Rezende**, solicitando que através do órgão competente da administração, promova a **criação** de um Hospital Municipal de Cuidados Paliativos, utilizando a estrutura do atual Hospital Madre Teresa de Calcutá, localizado na Rua Dr. Luiz Bellegard, Nº 540, bairro Imbetiba.

**Justificativa:** Os cuidados paliativos, são fundamentais para a promoção da dignidade humana, aliviando o sofrimento e proporcionando qualidade de vida a pacientes com doenças graves, crônicas, progressivas ou em finitude. A criação de um Hospital Municipal de Cuidados Paliativos em Macaé atende a uma demanda crescente da população por atendimento humanizado e especializado nesse tipo de assistência.

**Importância de Hospital especializado de Cuidados Paliativos:**

- Alívio do paciente com foco no controle da dos e sintomas como falta de ar, náuseas e fadiga . Melhora de qualidade de vida buscando bem-estar físico, social, psicológico e espiritual dos pacientes e familiares.
- Respeito á dignidade garantindo ao paciente tratamento respeitoso e com autonomia, incluindo o final de vida.
- Apoio aos familiares oferecendo suporte emocional, psicológico e social durante o processo da doença até o luto.
- Direito do paciente e compromisso ético do sistema de saúde, devendo ser oferecidos em todos os pontos de atenção. Ressalta-se a importância desta iniciativa alinhada á recente implementação de Política nacional de cuidados Paliativos (PNCP), lançada pelo ministério da Saúde através da Portaria GM/MS Nº3.681, de 7 de Maio de 2024.

Considerando a transferência do Pronto Socorro Municipal para uma nova unidade, torna-se oportuno e estratégico reaproveitar a estrutura atualmente ocupada pelo Hospital Madre Teresa de Calcutá, situado na Rua Dr. Luiz Bellegard, Nº 540, no bairro Imbetiba, para a implantação do novo hospital. Com a desocupação parcial do prédio, o espaço ficará disponível para adequações específicas e atenderá de forma eficaz às necessidades de um serviço voltado aos cuidados paliativos.



**ALAN MANSUR PEREIRA**  
**Presidente da Câmara Municipal de Macaé**  
**(Documento assinado eletronicamente)**

---